

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2021.03.16.001

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM

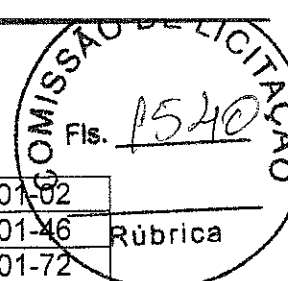
PROCESSO Nº: 2021.03.16.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.

Aos 07 de abril de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, com a presença do Pregoeiro, Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeado pela Portaria nº 101/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (ME)	13.931.075/0001-38
02	AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI	08.654.228/0001-07
03	ROTA DO SOL CONTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA (ME)	17.325.907/0001-23
04	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (ME)	28.904.661/0001-60
05	E FELIX DA SILVA LTDA	40.928.314/0001-73
06	J P A XEREZ EIRELI (ME)	37.662.265/0001-65
07	B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI (ME)	37.652.457/0001-90
08	L & F COMÉRCIO E ASSESSÓRIAS EIRELI (ME)	28.174.793/0001-84
09	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO LTDA (ME)	39.404.153/0001-30
10	MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (ME)	29.892.497/0001-81
11	F A DE LIMA AUTOPEÇAS (ME)	33.652.309/0001-15
12	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI (ME)	05.848.835/0001-10
13	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA (ME)	17.932.687/0001-04
14	CARSAU COMSERV EIRELI (ME)	23.156.411/0001-76
15	ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337 (ME)	13.887.361/0001-43
16	TIAGO CARDENO DE LIMA (ME)	35.344.516/0001-38
17	TRILHA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA (ME)	11.350.257/0001-90
18	JOSE IVANILDO DE SOUSA (EPP)	27.244.593/0001-98
19	DOUGLAS LINO VIEIRA	32.406.246/0001-54
20	FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)	18.272.667/0001-09
21	CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	00.148.477/0001-19
22	D. S. PEREIRA DA SILVA	14.791.216/0001-27
23	F GOMES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	33.795.978/0001-46
24	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS (ME)	35.082.105/0001-11
25	F. E. COELHO SEVERINO (ME)	17.228.228/0001-36

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

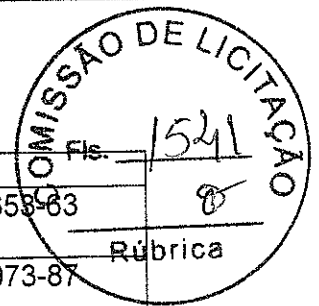


26	R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (ME)	28.702.916/0001-02	
27	F. TEIXEIRA DE SOUZA	30.607.189/0001-46	Rúbrica
28	START COMERCIO & MULTISERVICOS EIRELI (ME)	40.992.807/0001-72	
29	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (ME)	36.944.489/0001-05	
30	EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME)	24.083.452/0001-42	

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2021.03.16.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.16.001** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) licitante(s) CREDENCIADA(S) foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
03	Marcos Venicius Souza Colares ROTA DO SOL CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME)	800.884.733-68
04	Eugenio Alves do Nascimento EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (ME)	010.814.843-22
05	Elizeu Felix da Silva E FELIX DA SILVA LTDA	305.336.928-14
06	Raimundo Eridon Souza J P A XEREZ EIRELI (ME)	511.208.953-91
07	Ralysson Clovis Barbosa de Sousa B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI (ME)	073.665.423-26
09	Alison Moura Costa FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO LTDA (ME)	024.882.463-57
10	Manoel da Silva Adeodato MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME)	955.639.203-30
11	Fabiano Alves de Lima F A DE LIMA AUTOPECAS (ME)	046.821.293-09
13	Luiz Matias de Lima Neto ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA (ME)	501.616.873-34
14	Antonio Costa de Lima CARSAU COMSERV EIRELI (ME)	285.031.633-49
15	Roberta dos Anjos Santos ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337 (ME)	008.193.823-37
16	João Sales Alexandre TIAGO CARDENO DE LIMA (ME)	348.971.513-68
17	Diego Souza Colares TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME)	055.168.233-74
18	Marcos Vinicius Soares de Vasconcelos	018.393.853-40

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



	JOSE IVANILDO DE SOUSA (EPP)	
19	Francisco Italo Silva Araujo DOUGLAS LINO VIEIRA	082.209.655-83
21	Antonio Fernandes Silva e Sousa Junior CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)	357.269.973-87
22	Diogo Sales Pereira D. S. PEREIRA DA SILVA	417.877.918-40
24	Vinicius de Almeida Gomes V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (ME)	061.618.353-47
26	Francilene Sales Alexandre R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (ME)	RG 2349896-92
28	Camila Henrique Silva START COMERCIO & MULTISERVICOS EIRELI (ME)	058.161.803-39
29	Joao Vitor Ferreira Barbosa HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (ME)	080.838.263-24
30	Gabriel Mansueto Rocha Neto EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME)	601.328.033-99

A(s) licitante(s) **DESCREDCENCIADA(S)** foi(ram): **01. CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - sem autenticação;*

02. AR MEDIC SERVICOS EIRELI, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante; - não apresentou;*

08. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - sem autenticação;*

23. F GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: a) documento oficial de identidade; - sem autenticação; b) documento que comprove a capacidade de representação, na forma da lei, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante; - apresentou procuração particular sem reconhecimento de firma; c) declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital. - não apresentou.* A(s) licitante(s) APTA(S) POR ITEM(NS) foi(ram):

Nº	LICITANTES	ITENS
01	CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)
02	AR MEDIC SERVICOS EIRELI	-
03	ROTA DO SOL CONTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA	Sem cnae e/ou objetivo social para peças (item 01)
04	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	-
05	E FELIX DA SILVA LTDA	-

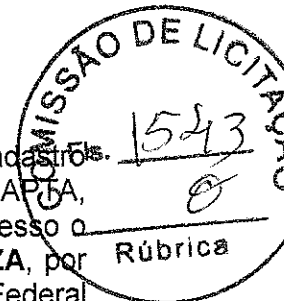
[Handwritten signatures and marks on the right margin]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 152/2
Rúbrica

06	J P A XEREZ EIRELI	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)
07	B R CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	-
08	L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para peças (item 01)
09	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO LTDA (ME)	-
10	MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME)	-
11	F A DE LIMA AUTOPECAS (ME)	-
12	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI(ME)	Impedida - Sem cnae e/ou objetivo social
13	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA (ME)	-
14	CARSAU COMSERV EIRELI (ME)	-
15	ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337 (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)
16	TIAGO CARDENO DE LIMA (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)
17	TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para peças (item 01)
18	JOSE IVANILDO DE SOUSA (EPP)	-
19	DOUGLAS LINO VIEIRA	-
20	FAZ SERVICOS DE TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI (ME)	Impedida - CNPJ inapta
21	CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)	-
22	D. S. PEREIRA DA SILVA	-
23	F GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)	-
24	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (ME)	-
25	F. E. COELHO SEVERINO (ME)	Impedida - CNPJ inapta
26	R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)
27	F. TEIXEIRA DE SOUZA	Impedida - CNPJ inapta
28	START COMERCIO & MULTISERVICOS EIRELI (ME)	-
29	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para peças (item 01)
30	EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME)	Sem cnae e/ou objetivo social para serviços (item 02)

A(s) licitante(s) IMPEDIDA(S) foi(ram): **12. DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI(ME)** por não possuir CNAE e/ou objetivo Social compatível com nenhum dos itens do certame; **20. FAZ SERVICOS DE TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI (ME)**, por estar com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal em situação cadastral INAPTA, portanto, impedida de comercializar ou prestar serviço (em anexo aos autos do processo o cartão CNPJ referente a consulta feita



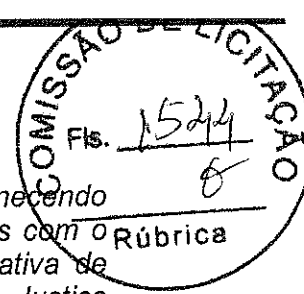
pelo pregoeiro); **25. F. E. COELHO SEVERINO (ME)**, por estar com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal em situação cadastral INAPTA, portanto, impedida de comercializar ou prestar serviço (em anexo aos autos do processo o cartão CNPJ referente a consulta feita pelo pregoeiro); e **27. F. TEIXEIRA DE SOUZA**, por estar com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Receita Federal em situação cadastral INAPTA, portanto, impedida de comercializar ou prestar serviço (em anexo aos autos do processo o cartão CNPJ referente a consulta feita pelo pregoeiro). Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão CLASSIFICADAS com exceção da(s) seguinte(s) licitante(s) que foi(ram) DESCLASSIFICADAS: **01. CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas*; - sem prazo de validade; **02. AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal*; - sem assinatura; 4.3.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas*; - sem prazo de validade; **05. E FELIX DA SILVA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal*; - sem assinatura; 4.3.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas*; - sem prazo de validade; **07. B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal*; - sem assinatura; 4.3.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas*; - sem prazo de validade; **08. L & F COMÉRCIO E ASSESSÓRIAS EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal*; - sem assinatura; e **09. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAUJO LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.3.2- *Assinatura do Representante Legal*; - sem assinatura. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir. Após lances e negociações para o **ITEM 01** a empresa CARSAU COMSERV EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1- *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária*; - não apresentou; O pregoeiro então convocou o segundo colocado que foi a empresa ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.2- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.* - apresentou ato de inscrição sem autenticação; a) *Fazenda Federal (CNPJ)*; - não apresentou; c) *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.* - não apresentou; 5.2.2- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS*; - apresentou FGTS vencido porém possui benefício da LC 123/06 (ME/EPP); 5.3.1- *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma*

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

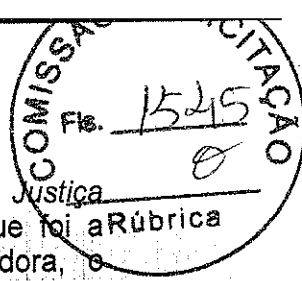
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou atestado compatível; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - vencida e sem autenticação; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - não apresentou; 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. - não apresentou; O pregoeiro então identificou que houve um empate para o terceiro colocado, então foi realizado sorteio onde o classificado em terceiro colocado foi a empresa F GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - não apresentou; b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; - não apresentou; 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - não apresentou; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - não apresentou; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - não apresentou; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. - não apresentou; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - não apresentou; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - não apresentou; O pregoeiro então convocou o quarto colocado que foi a empresa EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.4.1-Certidão negativa de



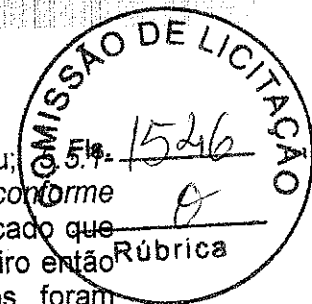
falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - não apresentou; O pregoeiro então convocou o quinto colocado que foi a empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; O pregoeiro então identificou que houve um empate para o sexto colocado, então foi realizado sorteio onde o classificado em sexto colocado foi a empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária, - certidão vencida; O pregoeiro então convocou o sétimo colocado que foi a empresa F A DE LIMA AUTOPECAS (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - sem autenticação; b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; - não apresentou; 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - não apresentou; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - não apresentou; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - não apresentou; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. - não apresentou; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - não apresentou; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

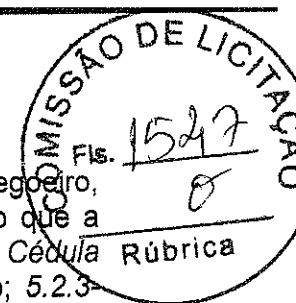
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



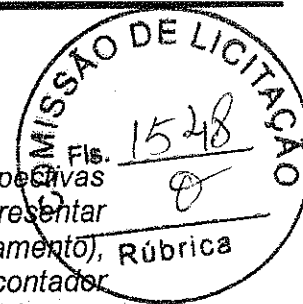
verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - não apresentou; Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. - não apresentou; O pregoeiro então convocou o oitavo colocado que foi a empresa JOSE IVANILDO DE SOUSA (EPP) sagrou-se vencedora; o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Certidão vencida, porém possui benefício da LC 123/06 (ME/EPP); 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - Certidão vencida, porém possui benefício da LC 123/06 (ME/EPP); 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; O pregoeiro então convocou o nono colocado que foi a empresa ROBERTA DOS ANJOS SANTOS 00819382337 (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - não apresentou; b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; - não apresentou; 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta RGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Certidão vencida; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; certidão vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - não apresentou; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. - não apresentou; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - não apresentou; 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - não apresentou; 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. - não apresentou; O pregoeiro então identificou que houve um empate para o décimo colocado, então foi realizado sorteio onde o classificado em décimo colocado foi a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope

[Handwritten signatures and initials]



cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - sem autenticação; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. - certidão vencida; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se a Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado - não apresentou; O pregoeiro então convocou o décimo primeiro colocado que foi a empresa CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) sagrou-se vencedora pelo desconto percentual de 10% (dez por cento), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 02**, que após lances e negociações a empresa ROTA DO SOL CONTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - não apresentou; 5.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. - sem autenticação; 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta RGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - certidão vencida; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - certidão vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - certidão vencida; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. - certidão vencida; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - certidão vencida; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado,

Muniz
[Handwritten marks]



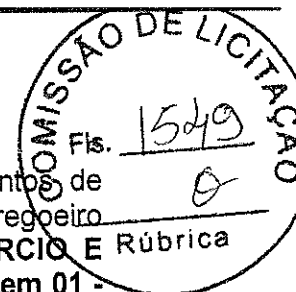
devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - apresentou balanço do exercício de 2015; 5.5.2-Declaração de que possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) engenheiro mecânico ou técnico em mecânica, que será o responsável técnico pelos serviços de manutenção, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02). - não apresentou; 5.5.3-Declaração de que dispõe de serviço de reboque para auto socorro de forma gratuita, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02) - não apresentou; 5.5.4-Declaração de que a licitante caso seja declarada vencedora terá sede ou ponto de apoio no município de Boa Viagem, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02) - não apresentou; O pregoeiro então convocou o segundo colocado que foi a empresa TRILHA LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está inabilitada, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta. - não apresentou; 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - não apresentou; b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, certidão vencida; c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, - não apresentou; 5.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; - certidão vencida; 5.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos e/ou prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. - não apresentou; 5.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - não apresentou; 5.4.2- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. - não apresentou; 5.5.2-Declaração de que possui em seu quadro técnico no mínimo 01 (um) engenheiro mecânico ou técnico em mecânica, que será o responsável técnico pelos serviços de manutenção, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02). - não apresentou; 5.5.3-Declaração de que dispõe de serviço de reboque para auto socorro de forma gratuita, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02) - não apresentou; 5.5.4-Declaração de que a licitante caso seja declarada vencedora terá sede ou ponto de apoio no município de Boa Viagem, conforme modelo do Anexo III. (somente para o item 02) - não apresentou. O pregoeiro então convocou o terceiro colocado que foi a empresa CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) sagrou-se vencedora pelo desconto percentual de

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



10% (dez por cento), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)** vencedora dos itens 01 e 02 pelos descontos percentuais item 01 - 10% (dez por cento) e item 02 - 10% (dez por cento), perfazendo o valor global estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Boa Viagem/CE, 07 de abril de 2021.

Willamys Carneiro Carvalho
Willamys Carneiro Carvalho
Pregoeiro

Raimundo Eridon Souza
Raimundo Eridon Souza
P A XEREZ EIRELI (ME)
Licitante

Glecia Maria Vieira Ferreira
Glecia Maria Vieira Ferreira
Equipe de Apoio

Antonio Fernandes Silva e Sousa Junior
Antonio Fernandes Silva e Sousa Junior
CAF - CENTRO AUTOMOTIVO FERNANDO
COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME)
Licitante

Camila Henrique Silva
Camila Henrique Silva
START COMERCIO & MULTISERVICOS
EIRELI (ME)
Licitante

Joao Vitor Ferreira Barbosa
Joao Vitor Ferreira Barbosa
HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO
E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (ME)
Licitante

